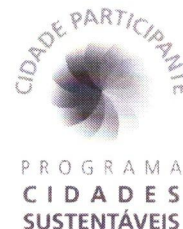




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5966, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação do Loteamento
GUAIRA J, e dá outras providências".

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE
ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominado **"Conjunto Habitacional Antonio Nogueira Lelis"**, o Loteamento de finalidade habitacional GUAIRA J, certificado nº. 551/2015 no GRAPROHAB, sendo constituído de 232 (Duzentos e Trinta e Dois) Lotes Residenciais, localizados em 11 (Onze) Quadras, com 1 (Um) Sistema de Lazer e 1 (Uma) Área Verde, no Município de Guairá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos